



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 2.940, DE 2023**

Altera a Lei nº 12.629, de 11 de maio de 2012, para dispor sobre a criação de comissão de prevenção de tromboembolismo venoso nos hospitais públicos e privados.

Substitua-se no texto da ementa e no do art. 1ºA acrescido à Lei 12.629, de 11 de maio de 2012, pelo art. 2º da proposição o termo “comissão” por “estrutura”.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Apresentação: 25/03/2026 20:08:08.491 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 2940/2023

EMC-A n.1



* C D 2 6 5 4 1 7 2 3 7 9 0 0 *